



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Ofício. 090/2023 - SMS

Terra Alta, 03 de abril de 2023.

Ao Senhor  
Sebastião Valdeinez dos Santos Silva  
Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA  
Rua Fernando Guilhon, nº 67, Bairro lanetama, Castanhal/PA  
CEP: 68.745-110


**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Material Técnico Hospitalar

Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Terra Alta/PA, inscrita no CNPJ nº 13.866.338/0001-72, estabelecida na Alameda Nossa Senhora do Livramento s/n, Centro, Terra Alta/PA, **SOLICITA**, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, verificar seu **interesse quanto à aceitação** do fornecimento de material técnico hospitalar para este município, conforme especificado no Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açú - Pará, que é o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 024/2022, da qual a empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, foi vencedora e conforme Termo de Referência anexo. Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação ou não, do fornecimento dos produtos ora pretendidos, nos mesmos valores registrados no processo mencionado acima. Disponibilizamos o endereço de e-mail: [terraaltalicitacao@gmail.com](mailto:terraaltalicitacao@gmail.com) para qualquer necessidade de contato. Solicitamos ainda que, caso haja aceitação de fornecimento do bem, a empresa anexe juntamente com o ofício de aceitação, proposta de preço, devidamente datada, assinada e em timbre próprio, endereçada a esta Secretaria, documentos relativos a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os documentos de qualificação econômico-financeira, todos devidamente atualizados e dentro de sua vigência.

Sem mais, agradeço a atenção e coloco-me à vossa disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Arivaldo Vidal Aguiar  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Terra Alta/PA.

**2. JUSTIFICATIVAS**

2.1 **DA NECESSIDADE:** A aquisição pretendida se faz necessária, em razão do baixo estoque de alguns materiais técnico hospitalares na Secretaria de Saúde deste município, que é responsável pela distribuição em todas as unidades de saúde de Terra Alta. Além disso, o processo licitatório encontra-se em andamento, na fase de elaboração de termo de referência, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode comprometer o trabalho dos profissionais de saúde, pois os materiais ora pretendidos são essenciais para o andamento dos serviços prestados por esta Secretaria, e por isso reclama solução imediata. Um processo licitatório possui características próprias que inferem no prazo de finalização, tais como, prazo de divulgação que se dá entre a publicação e abertura da sessão, possibilidade de interposição de recurso, alimentação de sistemas de plataforma nacional de realização em caso de Pregão Eletrônico, tempo demandado na análise de documentação dos licitantes, possível necessidade de realização de diligências, fato este que poderá comprometer a finalização da sessão, dentre outras circunstâncias que interferem diretamente na celeridade da aquisição do objeto necessários ao enfrentamento da emergência.

2.1 **DOS QUANTITATIVOS:** A Secretaria de Saúde do município de Terra Alta/PA está com baixo estoque de alguns materiais técnico hospitalares, desta forma, faz-se necessária a adesão à ata no quantitativo constante no item 3.1. do presente termo, visando economicidade, bem como a celeridade na aquisição de tais materiais, considerando que o processo de pregão eletrônico para este objeto ainda está em andamento, na fase inicial, e adquiri-los através do processo de adesão para alguns itens necessários e urgentes a esta Secretaria contribuiria para a saúde dos municípios.

**3. DA DESCRIÇÃO E DA QUANTIDADE DO PRODUTO**

3.1. **ITENS PRETENDIDOS PARA ADESÃO - EMPRESA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.048.534/0001-01**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. A SER ADERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA, CORPO EM AÇO INOX	UNIDADE	SOLIDOR	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
2	ÁLCOOL ÁCIDO 3% 1000ML	FRASCO	QEEL	50	R\$ 36,58	R\$ 1.829,00
3	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	FRASCO	VIC PHARMA	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
4	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1000 ML	FRASCO	QEEL	10	R\$ 51,62	R\$ 516,20
5	CATETER INTRAVENOSO 14 CM REPOUSO 18 FIOS/CM <sup>2</sup> TEFLON/POLIURETANO 14G PERIFÉRICO SILICONE. CÂMARA REFLUXO TAMPA PROTETORA	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	12.500	R\$ 0,67	R\$ 8.375,00
6	CATETER INTRAVENOSO 16 CM TEFLON OU POLIMETANO 16 G, SILICONIZADO, CÂMARA DE REFLUXO TAMPA PROTETORA DESCARTÁVEL	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	12.500	R\$ 0,67	R\$ 8.375,00
7	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	12.500	R\$ 0,60	R\$ 7.500,00
8	CATETER P/ OXIGÊNIO ADULTO PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, TIPO ÓCULOS	UNIDADE	BIOBASE	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
9	CATETER P/ OXIGÊNIO INFANTIL ESTÉRIL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	BIOBASE	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00

ENDEREÇO: ALAMEDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, S/N, CENTRO-TERRA ALTA/PA, CEP: 68.773-000.  
TELEFONE (91) 3662-1319, EMAIL: [terraaltasaude@hotmail.com](mailto:terraaltasaude@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



10	COLAR CERVICAL DE RESGATE G EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UNIDADE	SP RESGATE	210	R\$ 12,50	R\$ 2.625,00
11	DRENO TORAXICO TUBULAR C/ CONECTOR N° 38 FR	UNIDADE	CPL MEDICALS	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
12	DRENO TORAXICO TUBULAR C/ CONECTOR N° 40 FR	UNIDADE	CPL MEDICALS	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
13	ELETRODO PARA ECG INFANTIL (PEDIÁTRICO) C/50	UNIDADE	SOLIDOR	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
14	EQUIPO MICRO GOTAS PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE COM TAMPA	UNIDADE	LABOR IMPORT	2.000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
15	EQUIPO MULTIVIAS ADULTO COM CLAMP	UNIDADE	INFUSÃO	3.500	R\$ 0,87	R\$ 3.045,00
16	EQUIPO MULTIVIAS INFANTIL COM CLAMP	UNIDADE	INFUSÃO	3.500	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00
17	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL UMA FACE RESISTENTE BRANCO, TECIDO DE ALGODÃO 100MM, 4,50M	UNIDADE/ROLO	MISSNER	15.000	R\$ 9,69	R\$ 145.350,00
18	ESPÉCULO G DESCARTÁVEL	UNIDADE	KOLPLAST	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
19	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG. 3/8 CIRC. CILIN. 5,0 CM - 75CM C/24	CAIXA	SHALON	40	R\$ 114,40	R\$ 4.576,00
20	GAZE EM ROLOS TIPO QUEIJO - 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 9 FIOS 91 METROS EM 8 DOBRAS	UNIDADE	ANE	5.500	R\$ 27,81	R\$ 152.955,00
21	IODOPOVIDONA 10% + 1% SOL. ALCOOLICA - FRASCOS DE 1000 ML	PACOTE	VIC PHARMA	250	R\$ 24,62	R\$ 6.155,00
22	IODOPOVIDONA SOL. DEGERMANICA NÃO ALCOÓLICA - FRASCOS DE 1000 ML	ROLO	VIC PHARMA	500	R\$ 24,53	R\$ 12.265,00
23	LANTERNA CLINICA COM DUPLA FUNÇÃO, DIAGNÓSTICO E OTOSCÓPIO	CAIXA	PENILIGHT	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

ENDEREÇO: ALAMEDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, S/N, CENTRO-TERRA ALTA/PA, CEP: 68.773-000.  
TELEFONE (91) 3662-1319, EMAIL: [terraalta.saude@hotmail.com](mailto:terraalta.saude@hotmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



24	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	KIT	NEW HAND	3.500	R\$ 1,20	R\$ 4,200,00
25	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 LÁTEX NATURAL ESTER. LUBRIF. C/ PÓ BRIOABSORVIVEL, ATÓXICA DESCART.	KIT	NEW HAND	3.750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
26	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N/95	UNIDADE	FACE MASK	8.000	R\$ 2,70	R\$ 21.600,00
27	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30	UNIDADE	TECNOPRINT	75	R\$ 30,81	R\$ 2.310,75
28	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM INOX	ROLO	ABC	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
29	PINÇA KELLY CURVA 14 CM INOX	UNIDADE	ABC	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
30	PINÇA KELLY RETA 14 CM INOX	UNIDADE	ABC	25	R\$ 36,34	R\$ 908,50
31	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM INOX	UNIDADE	ABC	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
32	SACO P/ CORPO M	CAIXA	PLÁSTICOS JUREMA	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
33	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	UNIDADE	PLÁSTICOS JUREMA	5.000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
34	SCALP Nº 27 TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL CONECT. CÔNICO RÍGIDO	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
35	SONDA DEMORA (FOLLEY) 10	UNIDADE	BIOBASE	500	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
36	SONDA DEMORA (FOLLEY) 12	UNIDADE	BIOBASE	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
37	SONDA DEMORA (FOLLEY) 14	UNIDADE	BIOBASE	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
38	SONDA DEMORA (FOLLEY) 16	UNIDADE	BIOBASE	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	BIOBASE	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50

ENDEREÇO: ALAMEDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, S/N, CENTRO-TERRA ALTA/PA, CEP: 68.773-000.  
TELEFONE (91) 3662-1319, EMAIL: [terraalta.saude@hotmail.com](mailto:terraalta.saude@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



40	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16	UNIDADE	BIOBASE	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
41	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 18	UNIDADE	BIOBASE	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
42	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 20	UNIDADE	BIOBASE	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
43	SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 24	UNIDADE	BIOBASE	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
44	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT SANFONADA C/100	UNIDADE	DEJAMARO	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
45	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
46	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
47	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
48	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
49	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
50	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
51	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
52	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	10	R\$ 4,77	R\$ 47,70
53	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	120	R\$ 4,41	R\$ 529,20
54	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
55	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	120	R\$ 4,53	R\$ 543,60
56	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
57	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
58	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,5 COM MANGUITO	UNIDADE	SOLIDOR	120	R\$ 4,77	R\$ 572,40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



59	UMIDIFICADOR PARA 02	UNIDADE	ROMED	100	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 541.459,15</b>						

#### 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Alameda Nossa Senhora do Livramento, s/nº, Centro, Terra Alta Alta/PA, CEP: 68.773-000, conforme emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na qual o fiscal responsável atestará o seu recebimento, de acordo com o estabelecido neste termo.

4.2 Prazo de entrega será de até 7 (sete) dias corridos, após a solicitação do setor responsável deste órgão.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1. Contratada

- a) Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- c) A qualidade do produto deverá ser testada e avaliada por responsável do recebimento;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal necessários à entrega;
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o material com avaria ou defeito;
- f) Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- j) Na ocasião, da assinatura do contrato, a empresa deverá dispor de certificado digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014 - TCM.

##### 5.2 Contratante.

- a) Proporcionar todas as condições para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



- b) Rejeitar produtos cuja especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes no Termo de Referência;
- c) Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste Termo para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/ Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo.

## **6. DAS SANÇÕES.**

6.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a contratada que:

- 6.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 6.1.2. Fraudar a execução contratual;
- 6.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

6.2. Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993:

- 6.2.1. Cometer fraude fiscal; ou
- 6.2.2. Fizer declaração falsa.

6.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:

- 6.3.1. Advertência;
- 6.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
- 6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



6.3.4. Impedimento de licitar e contratar e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

6.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor contratado.

6.5. Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à contratada, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:

6.6. Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela contratante, a contratada ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.

6.7. Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a contratante poderá considerar inexecução total do contrato.

6.8. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

6.9. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

6.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2023:

10 301 0210 2.053	Manutenção do CSETA – Centro de Saúde de Terra Alta
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00
10 301 1004 2.065	Apoio a outras Transferências, da União, Estados e Entidades Governo
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00
10 301 0015 2.049	Manutenção do PAB-Estadual
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00
10 301 0203 2.052	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00
10 301 1004 2.055	Manutenção do PAB-Fixo
Elemento das Despesas	3.3.90.30.00
10 301 1004 2.056	Manutenção de outros Transferências, da União, Estados e Entidades Governo
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00
10 301 0200 2.050	Manutenção do Programa da Saúde Bucal - PSB
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**8. DO PAGAMENTO.**

8.1 A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal, após a entrega do produto, ao fiscal do contrato, que deverá atestar após a conferência do produto entregue. A nota fiscal apresentada, deverá constar as especificações, quantidades, valor unitário e total do produto, bem como mencionar o número do contrato celebrado entre as partes. A contratada deverá ainda juntamente com a nota fiscal, todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista dentro da validade.

8.2 Após o atesto do fiscal, a nota fiscal será encaminhada para liquidação, emissão do parecer do controle interno e posteriormente para pagamento.

8.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

8.4 No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5 A contratante pagará a Contratada, após a entrega do produto, em até 30 (trinta) dias após a apresentação ao fiscal designado para recebimento e conferência do produto.





terraalta licitacao &lt;terraaltalicitacao@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADESÃO DE ATA**

9 mensagens

terraalta licitacao &lt;terraaltalicitacao@gmail.com&gt;

3 de abril de 2023 às 17:42

Para: COMPRAS Nortemed Ltda &lt;nortemed.ltda@gmail.com&gt;

Boa tarde. Em atenção à solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, Sr. Arivaldo Vidal Aguiar, encaminhamos o Ofício nº 090/2023 SMS, referente ao Pedido de Adesão de ARP de material técnico hospitalar.

Att, Setor de Licitação e Contratos

 **OFÍCIO PARA EMPRESA.pdf**  
1215K

COMPRAS Nortemed Ltda &lt;nortemed.ltda@gmail.com&gt;

4 de abril de 2023 às 09:08

Para: terraalta licitacao &lt;terraaltalicitacao@gmail.com&gt;

BOM DIA, CONFORME SOLICITADO, SEGUE EM ANEXO NOSSO ACEITE

**Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA.**

CNPJ.: 05.048.534/0001-01

Fone:(91) 3711-4085

"Desperta, tu que dormes, levanta-te dentre os mortos e sobre ti Cristo resplandecerá".

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** **ACEITE TERRA ALTA.docx**  
286K **PROPOSTA TERRA ALTA.docx**  
314K

COMPRAS Nortemed Ltda &lt;nortemed.ltda@gmail.com&gt;

5 de abril de 2023 às 10:37

Para: terraalta licitacao &lt;terraaltalicitacao@gmail.com&gt;

**Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA.**

CNPJ.: 05.048.534/0001-01

Fone:(91) 3711-4085











"Desperta, tu que dormes, levanta-te dentre os mortos e sobre ti Cristo resplandecerá".



Em seg., 3 de abr. de 2023 às 17:43, terraalta licitacao <terraaltalicitacao@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**10 anexos**

-  **CERTIDÃO FEDERAL DA UNIÃO.pdf**  
126K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA 2023.pdf**  
57K
-  **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**  
92K
-  **CERTIDÃO ESTADUAL.pdf**  
88K
-  **ACEITE TERRA ALTA Ass.pdf**  
582K
-  **AUTENTICAÇÃO LIVRO DIÁRIO 2021.pdf**  
6K
-  **BALANÇO 2021.pdf**  
584K
-  **TERMOS LIVRO DIÁRIO 2021.pdf**  
7K
-  **LIVRO DIÁRIO 2021.pdf**  
2888K
-  **PROPOSTA TERRA ALTA Ass.pdf**  
667K

---

terraalta licitacao <terraaltalicitacao@gmail.com>  
Para: COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 10:58

Bom dia.  
Senhores, favor, encaminhar também o Contrato Social, documento do proprietário/sócios, cartão CNPJ e CND municipal.  
Desde já, obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>  
Para: terraalta licitacao <terraaltalicitacao@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 15:17



**Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA.**  
CNPJ.: 05.048.534/0001-01  
Fone:(91) 3711-4085

“Desperta, tu que dormes, levanta-te dentre os mortos e sobre ti Cristo resplandecerá”.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**4 anexos**

-  **2 DOCUMENTO VALDINEI\_.pdf**  
88K
-  **3 DOCUMENTO LUCIANA PDF AUTENTICADO.pdf**  
451K



05/04/2023, 15:36

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADESÃO DE ATA



 **CNPJ 2023.pdf**  
135K

 **certidao\_negativa\_debito-11.pdf**  
77K

---

**terraalta licitacao** <terraaltalicitacao@gmail.com>  
Para: COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 15:26

Recebido, obrigado. Iremos prosseguir com a verificação das autenticidades.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**terraalta licitacao** <terraaltalicitacao@gmail.com>  
Para: COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 15:29

Senhores, identificamos a falta do Contrato Social e alterações/consolidado, solicitado anteriormente. Por gentileza, encaminhar assim que possível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**COMPRAS Nortemed Ltda** <nortemed.ltda@gmail.com>  
Para: terraalta licitacao <terraaltalicitacao@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 15:26



**Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA.**  
CNPJ.: 05.048.534/0001-01  
Fone:(91) 3711-4085

"Desperta, tu que dormes, levanta-te dentre os mortos e sobre ti Cristo resplandecerá".

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES (CONTRATO SOCIAL).pdf**  
7128K

---

**terraalta licitacao** <terraaltalicitacao@gmail.com>  
Para: COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 15:36

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A empresa Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda , situada na rua Fernando Guinhon nº67, através de seu representante legal, abaixo assinado, vem por meio deste, informar que temos interesse no fornecimento de material técnico hospitalar para este município, conforme especificado no Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açú - Pará, que é o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 024/2022, da qual fomos vencedores.

CASTANHAL:04 /04/2023

ATENCIOSAMENTE

NORTEMED	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA	digital por NORTEMED
DE PRODUTOS	DISTRIBUIDORA DE
MÉDICOS	PRODUTOS MEDICOS
LTDA:0504853400	LTDA:05048534000101
0101	Dados: 2023.04.04
	09:48:24 -03'00'



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Castanhal:04/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ASER ADERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha 40 x 12 Hipodermica, corpoem aço inox	Unidade	Solidor	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
2	Álcool ácido 3%1000ml	Frasco	Qeel	50	R\$ 36,58	R\$ 1.829,00
3	Álcool iodado 0,1% 1 litro	Frasco	Vic pharma	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
4	Álcool isopropilico1000 ml	Frasco	Qeel	10	R\$ 51,62	R\$ 516,20
5	Cateter intravenoso 14 cm Repouso 18 fios/cm <sup>2</sup> teflon/poliuretano14g periférico silicone. Câmara refluxo tampa protetora	Unidade	Gamma crucis	12.500	R\$ 0,67	R\$ 8.375,00
6	Cateter Intravenoso 16 cm teflon ou polimetano 16 g, siliconizado, câmara de refluxotampa protetora descartável	Unidade	Gamma crucis	12.500	R\$ 0,67	R\$ 8.375,00
7	Cateter Intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, camara refluxo, tampa protetora,descartavel	Unidade	Gamma crucis	12.500	R\$ 0,60	R\$ 7.500,00
8	Cateter p/ oxigênio Adulto plástico atóxico, siliconizado, tipo óculos	Unidade	Biobase	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
9	Cateter p/ oxigênio Infantil estéril tipooculos	Unidade	Biobase	50.000	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
10	Colar cervical de Resgate g em plástico flexível	Unidade	Sp resgate	210	R\$ 12,50	R\$ 2.625,00
11	Dreno torácico Tubolar c/ conector n°38 fr	Unidade	Cpl medicals	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
12	Dreno torácico Tubolar c/ conector n°40 fr	Unidade	Cpl medicals	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50

13	Eletrodo para ecg Infantil (pediátrico) c/50	Unidade	Solidor	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
14	Equipo micro gotas Pvc cristal, pinçarolete com tampa	Unidade	Labor import	2.000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
15	Equipo multivias adulto com clamp	Unidade	Infusão	3.500	R\$ 0,87	R\$ 3.045,00
16	Equipo multivias infantil com clamp	Unidade	Infusão	3.500	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00
17	Esparadrapo Impermeavel uma face resistente branco, tecido dealgodão 100mm, 4,50m	Unidade/rolo	Missner	15.000	R\$ 9,69	R\$ 145.350,00
18	Espéculo g descartável	Unidade	Kolplast	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
19	Fio de sutura Catgut cromado 0ag. 3/8 circ. Cilin.5,0 cm - 75cm c/24	Caixa	Shalon	40	R\$ 114,40	R\$ 4.576,00
20	Gaze em rolos tipo Queijo - 100% algodão branca isenta de impurezas 9 fios 91 metros em 8 dobras	Unidade	Ane	5.500	R\$ 27,81	R\$ 152.955,00
21	Iodopovidona 10% + 1% sol. Alcoólica - frascos de 1000 ml	Pacote	Vic pharma	250	R\$ 24,62	R\$ 6.155,00
22	Iodopovidona sol. Degermanica não alcoólica - frascos de 1000 ml	Rolo	Vic pharma	500	R\$ 24,53	R\$ 12.265,00
23	Lanterna clínica Com dupla função, diagnóstico e otoscópio	Caixa	Penilight	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00



24	Luva cirúrgica nº 7,5 látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível, Atóxica descart.	Kit	New hand	3.500	R\$ 1,20	R\$ 4,200,00
25	Luva cirúrgica nº 8 Látex natural ester. Lubrif. C/ pó brioabsorvível, atóxica descart.	Kit	New hand	3.750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
26	Máscara de proteção n/95	Unidade	Face mask	8.000	R\$ 2,70	R\$ 21.600,00
27	Papel para Eletrocardiograma 216x30	Unidade	Tecnoprint	75	R\$ 30,81	R\$ 2.310,75
28	Pinça dente de rato 16 cm inox	Rolo	Abc	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
29	Pinça kelly curva 14 cm inox	Unidade	Abc	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
30	Pinça kelly reta 14cm inox	Unidade	Abc	25	R\$ 36,34	R\$ 908,50
31	Pinça mosquiteiro 12 cm inox	Unidade	Abc	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
32	Saco p/ corpo m	Caixa	Plásticos jurema	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
33	Saco plástico Branco leitoso para lixo hospitalar 50 litros	Unidade	Plásticos jurema	5.000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
34	Scalp nº 27 tb pvc Cristal flexível conect. Cônico rígido	Unidade	Gamma crucis	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
35	Sonda demora (folley) 10	Unidade	Biobase	500	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
36	Sonda demora (folley) 12	Unidade	Biobase	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
37	Sonda demora (folley) 14	Unidade	Biobase	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
38	Sonda demora (folley) 16	Unidade	Biobase	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00

39	Sonda Nasogástricalonga nº12	Unidade	Biobase	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
40	Sonda Nasogástricalonga nº16	Unidade	Biobase	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
41	Sonda uretral dealivio nº18	Unidade	Biobase	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
42	Sonda uretral dealivio nº20	Unidade	Biobase	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
43	Sonda uretral dealivio nº24	Unidade	Biobase	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
44	Touca descartável Em tnt sanfonadac/100	Unidade	Dejamaro	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
45	Tubo endotraquealnº 2,5 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
46	Tubo endotraquealnº 3,0 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
47	Tubo endotraquealnº 3,5 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
48	Tubo endotraquealnº 4,5 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
49	Tubo endotraquealnº 5,0 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
50	Tubo endotraquealnº 5,5 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
51	Tubo endotraquealnº 6,0 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30
52	Tubo endotraquealnº 6,5 com manguito	Unidade	Solidor	10	R\$ 4,77	R\$ 47,70
53	Tubo endotraquealnº 7,0 com manguito	Unidade	Solidor	120	R\$ 4,41	R\$ 529,20



54	Tubo endotraquealnº 7,5 com manguito	Unidade	Solidor	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
55	Tubo endotraquealnº 8,0 com manguito	Unidade	Solidor	120	R\$ 4,53	R\$ 543,60
56	Tubo endotraquealnº 8,5 com manguito	Unidade	Solidor	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
57	Tubo endotraquealnº 9,0 com manguito	Unidade	Solidor	120	R\$ 4,89	R\$ 586,80
58	Tubo endotraquealnº 9,5 com manguito	Unidade	Solidor	120	R\$ 4,77	R\$ 572,40
59	Umidificador parao2	Unidade	Romed	100	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 541.459,15</b>						

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Imediato

Forma de pagamento: conforme o habitual

NORTEMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:05048534000101

Assinado de forma  
digital por NORTEMED  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MEDICOS  
LTDA:05048534000101  
Dados: 2023.04.04  
10:37:26 -03'00'